



Fiscalidade: Quase 400 mil declarações de IES entregues até ao último dia do prazo - OTOC

Número de Documento: 13134046

Lisboa, Portugal 30/09/2011 13:59 (LUSA)

Temas: Economia, Negócios e Finanças, Orçamento do Estado e impostos

Lisboa, 30 set (lusa) – Até ao último dia do prazo, que termina hoje, foram entregues quase 400 mil declarações de Informação Empresarial Simplificada (IES), estando em falta 20 mil que o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) classifica como “atrasos pontuais”.

“Há sempre algumas pessoas que deixam tudo para a última hora, mas em geral as entregas de IES estão praticamente concluídas e não vemos necessidade de mais prorrogações de prazo”, disse à Lusa o bastonário Domingues Azevedo.

Por causa de problemas informáticos no Portal das Finanças, o ministério das Finanças adiou este ano por três vezes o prazo da entrega da IES: em maio prorrogou o limite de entrega para 16 de agosto, em julho para 16 de setembro e um dia antes de acabar o prazo, em 15 de setembro, adiou para o dia de hoje.

“As 20 mil declarações [de IES] que faltam entregar não são um número significativo”, comentou o bastonário.

Domingues Azevedo anunciou também que vai entregar na segunda quinzena de outubro ao Parlamento um projeto de diploma que altera a redação do artigo 29 do Código de Processo e Procedimento Tributário para que seja obrigatório um prazo mínimo de 120 dias entre a disponibilização de formulários eletrónicos e o prazo de entrega das declarações fiscais.

O objetivo da proposta é impedir situações como as que aconteceram este ano com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que introduziu profundas alterações na informação a reportar através da IES sendo que as novas normas de normalização contabilística só foram publicadas a 9 de março (regime das micro entidades) e a aplicação informática para a sua entrega por via eletrónica só foi disponibilizada a 25 de julho.

A IES, que abrange as contas de empresários em nome individual, empresas sem contabilidade organizada e até grandes empresas, consiste numa nova forma de entrega, por via eletrónica e de forma totalmente desmaterializada, de obrigações declarativas de natureza contabilística, fiscal e estatística.

Até à entrada em funcionamento da IES, as empresas estavam obrigadas a prestar a mesma informação sobre as suas contas anuais a diversas entidades públicas, através de depósito das contas anuais e o correspondente registo junto das conservatórias do registo comercial, a entregar a declaração anual de informação contabilística e fiscal na Direcção Geral dos Impostos, a informação anual de natureza contabilística sobre as suas contas ao INE para efeitos estatísticos e ainda a informação anual de natureza estatística sobre as suas contas ao Banco de Portugal.